



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

[www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1043A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)

#### **Câmara Municipal de Regente Feijó**

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente\\_feijo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1043A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 5.757, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

*Designa o Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 8º, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar, para exercer as funções de **Agente de Contratação** e respectiva **Equipe de Apoio**, em conformidade com o disposto no art. 8º, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo nominados:

I - Agente de Contratação: **Marciano Marques Castilho** - CPF nº \*\*\*.702.788-\*\* SSP/SP;

II - Equipe de Apoio: **a) Liege Ferreira Malacrida** - CPF nº \*\*\*.243.188-\*\* SSP/SP; **b) Cássia Regina Martinez Lima** - CPF nº \*\*\*.079.178-\*\* SSP/SP; e **c) Fernando Bianchini dos Santos** - CPF nº \*\*\*.298.888-\*\* SSP/SP.

**Parágrafo único.** O mandato do Agente de Contratação e da respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 2º** Compete ao Agente de Contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.321-A, de 30 de março de 2023.

Regente Feijó, 8 de março de 2024.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo

#### PORTARIA Nº 5.758, DE 8 DE MARÇO DE 2024.

*Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio em conformidade com o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.*

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**,

Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar, para exercer as funções de **Pregoeiro** e respectiva **Equipe de Apoio**, em conformidade com o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores abaixo nominados:

I - Pregoeiro: **Liege Ferreira Malacrida** - CPF nº \*\*\*.243.188-\*\* SSP/SP;

II - Equipe de Apoio: **a) Marciano Marques Castilho** - CPF nº \*\*\*.702.788-\*\* SSP/SP; **b) Cássia Regina Martinez Lima** - CPF nº \*\*\*.079.178-\*\* SSP/SP; e **c) Fernando Bianchini dos Santos** - CPF nº \*\*\*.298.888-\*\* SSP/SP.

**Parágrafo único.** O mandato do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio aqui nomeados será de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 2º** Compete ao Pregoeiro, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.288, de 27 de fevereiro de 2023.

Regente Feijó, 8 de março de 2024.

**ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**

Secretária de Governo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9483-7894-bb7c-5e36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1043A, ano VII, veiculado em 18 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF \*\*\*243188\*\*) em 18/03/2024 às 09:40:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9483-7894-bb7c-5e36>